



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 89, DE 27 DE JULHO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.004001/2016-21,

RESOLVE:

aprovar, em caráter de excepcionalidade, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade, a transferência interna da discente MYLENA PETINI PERES, matrícula nº 201413520-5, do Curso de Graduação em Economia Doméstica para o Curso de Graduação em Psicologia.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente